COMISSÃO PERMANENTE DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

###### **Parecer n° 14 – 25/06/2024**

**Projeto de Lei Nº 60/2024-L**, de 25/06/2024, de autoria do Vereador Antonio José Alves Miranda.

Relator: Vereador Guilherme Araújo Nunes.

O presente Projeto de Lei **“Dá denominação de "Base da Guarda Civil Municipal Saboó/Mombaça — Yolando Barili" a próprio público”.**

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu parecer FAVORÁVEL.

Após análise do Projeto de Lei verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2024.

GUILHERME ARAÚJO NUNES

RELATOR CPTEL

A Comissão Permanente de Turismo Esporte e Lazer aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

|  |  |
| --- | --- |
| **THIAGO VIEIRA NUNES**  MEMBRO CPTEL | **CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO**  MEMBRO CPTEL |

**ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA**

SUPLENTE CPTEL